

**DECRETO N° 048 de 05 de setembro de 2024.**

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 06 de setembro de 2024.

**Art. 2º** O ponto facultativo tem como objetivo principal permitir que os servidores municipais possam participar ativamente das comemorações cívicas do Dia da Independência e dos desfiles que ocorrerão em nossa cidade. Estas celebrações são de grande importância para a nossa comunidade e para a valorização dos princípios cívicos e patrióticos. A medida visa também assegurar que todos tenham a oportunidade de prestigiar e contribuir para um evento que reforça o espírito de cidadania e orgulho nacional, promovendo a integração e o envolvimento da população com as tradições e valores cívicos.

**Art. 3º** As atividades essenciais e serviços de emergência serão mantidos conforme a necessidade, com a coordenação dos respectivos responsáveis.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Condado, 05 de setembro de 2024.

---

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

